



## PORTARIA Nº1.312/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Nº1.115/2013,

### RESOLVE:

1- Fica exonerada do cargo efetivo de **SERVENTE**, em razão de sua aposentadoria, a servidora desta Municipalidade, **ROSANGELA AVANCI**, CPF:079.619.787-39, conforme dispõe a Lei Municipal Nº1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 08 de julho de 2019.

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal